

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8439 Disponibilização: Terça-feira, 22 de Maio de 2018 Publicação: Quarta-feira, 23 de Maio de 2018

deslocamento ao PAA deBeneditinos, no dia 24.05.2018, para realização deSessão do Juri.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de maio de 2018.

Desembargador Erivan Lopes

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por Erivan José da Silva Lopes, Presidente, em 21/05/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.9. Portaria (Presidência) Nº 1377/2018 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de maio de 2018

O Desembargador**ERIVAN LOPES**,Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO requerimento 0486796, informação nº0494409 da SEAD e decisão nº0497312, nos autos registrados sob nº18.0.000020591-1, RESOLVE:

AUTORIZAR,com fundamento no Provimento nº 03/2017, opagamento de 0,5 (meia)diária, com valor unitário deR\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), totalizando o montante deR\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais) ao magistrado**Clayton Rodrigues de Moura Silva**,pelo seu deslocamento ao PAA deMarcolândia, no dia 22.05.2018, para realização deaudiências e atendimento dejurisdicionados. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de maio de 2018.

Desembargador Erivan Lopes

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por Erivan José da Silva Lopes, Presidente, em 21/05/2018, às 13:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.10. Portaria (Presidência) Nº 1399/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, de 22 de maio de 2018

Institui o Comitê de Saúde do Estado do Piauí - COSEPI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes formuladas pela Resolução CNJ nº 107/2010, que estabeleceu a necessidade de instituição de Comitês da Saúde Estaduais como instância adequada para encaminhar soluções para a melhor forma de prestação jurisdicional em área tão sensível quanto à da saúde:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 238/2016, que dispõe sobre a criação e manutenção de Comitês Estaduais da Saúde pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO os representantes indicados - via ofício - pelos diversos órgãos, entre eles os previstos no art. 1º da Resolução CNJ nº 238/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Saúde do Estado do Piauí - COSEPI, composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente:

I - Antonio Francisco Gomes de Oliveira e Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa - Tribunal de Justica do Piauí;

II - Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes e Sandro Helano Soares Santiago - Tribunal Regional da 1ª Região, Seção Judiciária do Piauí;

III - Karla Daniela Furtado Maia e Eny Marcos Vieira Pontes - Procuradoria-Geral da Justiça;

IV - Francisco Gomes Pierot e Luiz Gonzaga Soares Viana Filho - Procuradoria-Geral do Estado;

V - Daniel Medeiros de Albuquerque e Daniel Medeiros de Albuquerque - Procuradoria-Geral do Município de Teresina;

VI - Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima e Orlandina da Silva Lima - Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Piauí;

VII - Rogério Newton de Carvalho Sousa e Igo Castelo Branco de Sampaio - Defensoria Pública do Estado do Piauí;

VIII - Alderico Gomes Tavares e Ivo Lima Viana - Secretaria Estadual de Saúde do Piauí;

IX - Antônio Roberto dos Santos e Sérgio Olímpio Silva Soares - Conselho Estadual de Saúde do Piauí;

X - José Ribamar Santos Filho e Érica Patrícia Chaves - Fundação Municipal de Saúde de Teresina;

XI - Regina Ferraz Mendes e Fábio Solon Tajara - Universidade Federal do Piauí;

XII - Fabiana Teixeira de Carvalho Portela e Sandra Marina Gonçalves Bezerra - Universidade Estadual do Piauí;

XIII - Mirian Perpétua Palha Dias Parente e Dagoberto B. da Silveira - Conselho Regional de Medicina do Piauí;

XIV - Tatiana Maria Melo Guimarães e Elisângela Lemos Varonil Nunes - Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

XV - Jean de Sousa Batista e Ícaro Tyêgo Araújo Nogueira - Conselho Regional de Farmácia do Piauí;

XVI - Antônio Gilberto A. Brito e Fábio Marcos Sousa - Hospital de Urgência de Teresina;

XVII - Margareth de Sousa Pimentel e Maria Eliete - Associação Piauiense de Prefeitos Municipais

Art. 2º A Presidência e Coordenação do Comitê será exercida pelo Juiz Antonio Francisco Gomes de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Desembargador Erivan Lopes

Presidente do TJ/PI

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 1989/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 21 de maio de 2018

Portaria Nº 1989/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 21 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DAJUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 18.0.000021897-5,

RESOLVE:

ANTECIPAR, em razão da necessidade do serviço,o gozo de 15(quinze) dias de férias regulamentares doservidorLUAN FRANCISCO GONÇALVES MORAES, Diretor de Secretaria, matrícula nº 27601, com lotação na Sede do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barras-PI, relativas ao exercício de 2017/2018, anteriormente previstas para o período de 10a 24/09/2018 (2ª fração), nos termos da Escala de Férias de 2017/2018, republicada noDJe nº 8237, de 17/11/2017, a fim de quesejam usufruídas no período de02 a 16 de julho de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DAJUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de maiode 2018.